



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2451

Divulgação quinta-feira, 5 de maio de 2022

– Página 6

Publicação sexta-feira, 6 de maio de 2022

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora **LETÍCIA APARECIDA MONTILHA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALVARO MARTINS PUERTAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **ALVARO MARTINS PUERTAS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Dispensar o servidor Obadias de Souza Almeida, Técnico Legislativo, matrícula 5365, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC1, a partir de 14/04/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº. 114/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

2022;

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de maio para o ano de

#### R E S O L V E:

abaixo:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidores, conforme especificações

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
5914.1	CESAR ROMERO LIMA JUNIOR	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	17/07/2019 - 16/07/2020	15.0	09/05/2022	23/05/2022
7958.1	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA	223 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V CTMD - CM 07	12/02/2021 - 11/02/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022
7961.1	DIEGO DE AMORIM SOARES	221 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII CTMD	01/02/2021 - 31/01/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO HENRIQUE VIEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **THIAGO HENRIQUE VIEIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 03 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação Nº 2451 do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



de 2012

